



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO N.º 13.678/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 6.202.600,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.293/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARILDA BORGES CORBELINI – Prefeita Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 6.202.600,00 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R\$ 15.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 150.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R\$ 8.000,00
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

02.02.04.122.0010.2.008	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 10.000,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 3.000,00
02.02.04.122.0010.2.008	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.000,00
02.03.14.243.0027.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 20.000,00
02.03.14.243.0027.2.038	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 2.000,00
02.06.04.122.0010.2.175	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 40.000,00
02.06.04.122.0010.2.175	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 3.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 50.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 90.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 110.000,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 5.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

03.06.04.122.0003.2.114	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 20.000,00
03.06.04.122.0003.2.114	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 3.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 70.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 20.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 5.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 15.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 55.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 3.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 3.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 240.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 185.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

05.01.04.122.0004.2.011	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 30.000,00
05.01.04.122.0004.2.011	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 15.000,00
06.01.12.361.0047.2.018	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	RS 1.278.700,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 30.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 5.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 1.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	RS 90.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31	RS 43.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	RS 470.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 210.200,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 250.000,00
06.07.12.361.0028.2.085	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31	RS 485.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.365.0028.2.145	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	RS 163.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31	RS 27.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	RS 38.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 647.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31	RS 93.000,00
07.01.10.301.0029.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	RS 6.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 283.600,00
07.02.10.301.0086.2.087	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4160	RS 2.200,00
07.02.10.301.0086.2.087	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4160	RS 500,00
07.02.10.301.0086.2.179	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4500	RS 1.000,00
07.02.10.301.107.2.099	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4011	RS 209.700,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4501	RS 10.800,00
07.02.10.302.0087.2.104	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4501	RS 1.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.02.10.302.0087.2.183	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4501	RS 9.500,00
07.02.10.302.0087.2.183	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4501	RS 2.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 5.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 6.000,00
08.01.04.122.0096.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 3.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 15.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 130.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 9.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 15.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 5.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1016	RS 215.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 185.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1016	RS 3.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 15.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1016	RS 15.000,00
10.03.08.244.0030.1.043	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1042	RS 1.300,00
10.03.08.244.0030.1.043	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1042	RS 6.800,00

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0010.2.003	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 10.000,00
04.04.04.125.0082.2.142	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 45.000,00
04.04.04.125.0082.2.142	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 6.000,00
04.04.04.125.0082.2.142	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

04.04.04.125.0082.2.142	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 5.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 95.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 2.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 4.000,00
06.05.27.812.0024.2.027	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 5.000,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	RS 1.000,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	RS 1.000,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	RS 1.000,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 1.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 200.000,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 13.900,00
06.07.12.361.0028.2.146	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	RS 10.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	RS 17.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06.07.12.365.0028.2.144	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 73.000,00
06.07.12.365.0028.2.144	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 20.000,00
06.07.12.365.0028.2.145	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 26.500,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31	RS 379.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	RS 1.595.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	RS 5.000,00
06.07.12.365.0028.2.133	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31	RS 121.000,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	RS 45.100,00
06.07.12.365.0028.2.143	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31	RS 10.000,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40	RS 103.800,00
07.01.10.301.0029.2.150	3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40	RS 5.000,00
07.01.10.301.0086.2.181	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 19.800,00
07.01.10.301.0086.2.181	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	RS 30.000,00
07.01.10.301.0086.2.182	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40	RS 80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

07.01.10.301.0086.2.182	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	RS 40.000,00
07.01.10.301.0086.2.182	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	RS 5.000,00
07.01.10.301.0086.2.182	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40	RS 5.000,00
07.01.10.302.0087.2.185	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	RS 1.000,00
07.02.10.301.0009.1.032	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4011	RS 5.000,00
07.02.10.301.0086.2.179	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4011	RS 104.700,00
07.02.10.301.0086.2.179	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4011	RS 100.000,00
07.02.10.301.0086.2.087	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4160	RS 2.700,00
07.02.10.301.0086.2.166	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4500	RS 1.000,00
07.02.10.302.0087.2.124	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4501	RS 11.500,00
07.02.10.302.0087.2.124	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4501	RS 12.100,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 4.600,00
10.01.08.244.0039.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.01.08.244.0039.2.037	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1016	RS 1.000,00
10.02.16.244.0080.2.126	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	RS 2.000,00
10.02.16.244.0080.2.126	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	RS 2.000,00
10.02.16.482.0059.1.029	4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1	RS 3.000,00
10.02.16.482.0059.1.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	RS 232.500,00
10.03.08.244.0030.1.130	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1042	RS 8.100,00
12.01.04.843.905.0.008	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 2.611.900,00
12.01.28.846.0000.0.009	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	RS 50.000,00
12.01.28.846.0000.0.009	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	RS 43.700,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 26 de Agosto de 2022.



Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 03.678/2022

Soledade, 26 / 08 / 2022

.....


